

Passaporte Nacional- Reemissão

Documentos necessários:

- FORMULÁRIO** e **FICHAS** devidamente preenchidos, com LETRA DE IMPRENSA em cada quadrado, tinta preta e sem erros nem rasuras; a assinatura deverá ser feita na presença do funcionário;
- Fotocópias das **páginas 1, 2 e 32. do Passaporte Nacional**
- Original e Fotocópia do **CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CONSULAR** com **pelo menos 6 (seis) meses de validade.**
- Fotocópia do Talão de Recenseamento Militar (Obrigatório para cidadãos do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 (ou a completar no ano em curso) e os 19 anos).
- Fotocópia do talão de Registo Militar para o cidadão do sexo masculino com idade compreendida entre os 20 ou a completar no ano em curso e os 35 anos;

Original e Fotocópia DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ANGOLANOS:

- Bilhete de Identidade.
- Assento de Nascimento emitido em Angola, e confirmado pelos Serviços Técnicos do Ministério da Justiça e visado pelo Mirex.
- Cédula Pessoal, apenas para menores de idade.
- Quatro (4) FOTOGRAFIAS** iguais, tipo passe, coloridas, actuais, originais, em fundo branco e sem óculos, sem sorriso, sem lenços, sem turbantes, sem franjas, e com orelhas descobertas. No caso de cidadãos do sexo masculino: sem brincos, tranças ou crista;
- Declaração dos serviços ou de escola para os estudantes (art.17º al. b), Dec.nº3/00, de 14 de Janeiro)

RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE devem apresentar ainda:

- TERMO DE RESPONSABILIDADE** feito por um dos progenitores ou tutor legal. (b) (artigo 17º, nº 2, Dec. Nº3/00, de 14 de Janeiro).

Original e fotocópia dos seguintes **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** válidos do progenitor ou tutor legal:

- Original e fotocópia do Passaporte Nacional
- Original e fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Original e fotocópia do cartão de Inscrição Consular

Horário:

- Dias de recepção de processos: dias uteis entre as 9:15 às 13:00 mediante apresentação de uma senha D por cada processo;

OBS: A presença do requerente de reemissão de passaporte nacional é obrigatória, incluindo menores de idade para recolha da impressão digital.

NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 3: **SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.**

NOTA 4: EM CASO DE DÚVIDA NO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DEVERÁ

RECORRER AOS SERVIÇOS DE APOIO AO UTENTE NO R/C.

Emolumentos:

35,00 € (Trinta e Cinco Euros) pagos no acto de instrução do passaporte.

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.